



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 09/03/17

Canindé de São Francisco

09 de Março de 2017



Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento.

MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 307/2017

De 09 de março de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **ANELINA DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 405.870, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 546.136.049-91, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-II**, matrícula nº 55, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, conforme parecer nº 29/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos nove dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal